

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro. CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG) Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 14 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso III da LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipais, o período compreendido: DAS 12h00 DO DIA 20-02-2009 – SEXTA- FEIRA - ÀS 12h00 DO DIA 25-02-2009 – QUARTA - FEIRA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 18 de Fevereiro de 2009.

JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER Prefeito Municipal.

APUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 18/02/2009

GULLICO
José Maria Lopas Ferreira
PRESIDENTE